

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

GABINETE DO PREFEITO

TERMO RATIFICAÇÃO

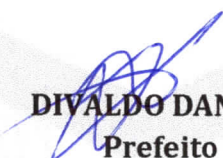
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RATIFICAR o processo da Dispensa de Licitação nº DP00007/2022, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, MARCAÇÃO DE CONSULTA E AUDITORIA (CRMA) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA - PB, conforme termo de referência; com base nos elementos constantes da Exposição de Motivos correspondente, a qual sugere a contratação de:

Pessoa Jurídica: CICERO CARNEIRO NETO, CNPJ: 24.116.774/0001-40, com o valor total de R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS).

Publique-se e cumpra-se.
Itaporanga - PB, 06 de Janeiro de 2022.



DIVALDO DANTAS
Prefeito